

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FACULDADE DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

(Preencher os dados, salvar em PDF e encaminhar)

<u>Dados gerais</u>	
Nome	
Matrícula	
Data da defesa	
(Respeitar prazo mínimo de 30 dias)	
Horário	
Formato (híbrida/remota)	
Título	
Para o Colegiado avaliar sua banca todas as informações descritas na página e no formestar Corretas e Completas.	aulário tem qu
Banca Examinadora Proposta	
Orientador(a): Prof.(a) Dr.(a)	
Coorientador(a): Prof.(a) Dr.(a)	
se for externo qual e-mail:	
Examinador(a) Interno(a): Prof.(a) Dr.(a)	
Examinador(a) Interno(a) Suplente: Prof.(a) Dr.(a)	
Examinador(a) Externo(a)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FACULDADE DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

E-mail			
Cidade/UF			
Justificativa 1	para a participação d	este(a) examinador(a) extern	rno(a) no trabalho:
DOCUMEN	TOS NECESSÁRI	OS E REQUISITOS PARA	RA A FORMAÇÃO DA BANCA
Dados nec	essário avaliação):	

Aluno:

Tipo: <Submissão ou publicação> **Veículo:** <Conf., journal, ...>

Título do veículo:

Link página do veículo: Se for journal, o ISSN: Qualis do veículo:

Comprovantes

Se for apenas submissão: O comprovante de aceite da submissão.

Se for publicação: A carta de aceite da publicação (quando no prelo); ou o link para a biblioteca digital/proceedings/cover page quando já publicado; caso não exista o item anterior oficialmente, então o pdf da cópia do artigo (versão publicada, com numeração de página, identificação do veículo, etc.). Qualquer outro comprovante que vincule o nome do autor ao artigo e ao veículo pode ser usado como suplemento.

Para examinadores externos ou fora da UFU encaminhar por e-mail seguintes dados para análise da banca:

Examinador:

Informações sobre membros de banca externos Nome da instituição e link do departamento ou página do professor na instituição. Currículo Lattes (link) ou pdf/link web do CV de professores estrangeiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO



FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

***Para examinadores externos ou fora da UFU é imprescindível estar ciente a necessidade de realizar um cadastro no SEI antes da defesa para realizar a assinatura da Ata.

Ao aceitar no convite será encaminhado um link onde ele(a) irá realizar o cadastro.***

Examinadores externos concordaram em realizar o cadastro (sim/nao):
Fica acordado que havendo examinadores externos que não tenha cadastro no SEI é necessário realizar com antecedência da defesa, caso o examinador externo não tenha realizado o cadastro no sistema antes de 10 dias da defesa a banca será cancelada.
Estar matriculado na disciplina Dissertação de Mestrado
Tiver sido aprovado em exame de língua inglesa, conforme norma interna do Programa (anexar comprovante de proficiência)
\Box Tiver obtido CR ≥ 2,5
Tiver completado pelo menos 26 créditos provenientes de disciplinas aceitas pelo Colegiado, conforme estabelecido no art. 30
Tiver submetido pedido de patente, ou capítulo de livro, ou artigo completo em periódico ou congresso. No caso de artigo, o veículo deve satisfazer o conjunto de definições/requisitos estabelecido no Documento de Área de Ciência da Computação da CAPES
☐ Tiver entregado as cópias de sua dissertação de mestrado (editado segundo modelo interno)
Tiver preenchido o Relatório de Atividades do Discente (https://forms.office.com/r/fxtXdbLLgL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



Segundo o Regulamento Interno do PPGCO:

- Art. 48. A defesa da dissertação de mestrado será pública, com divulgação prévia do local e data de sua realização.
- § 1º A solicitação para a defesa deverá ser comunicada à Secretaria do PPGCC com, pelo menos, 30 dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa, por requerimento do aluno com anuência do orientador, solicitando providências para a mesma, apresentando, na ocasião, uma lista de possíveis examinadores à Banca Examinadora a que se refere o art. 50.
- § 2º Excepcionalmente e a critério do colegiado, o prazo estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser alterado. Art. 50. A banca examinadora de defesa de mestrado será composta pelo orientador, como presidente, e mais dois membros e um suplente, todos com titulação de doutor ou equivalente, e deverá ser aprovada pelo Colegiado.
- § 1º Pelo menos um dos membros da banca examinadora deverá ser da comunidade externa à UFU.
- § 2º Caso um coorientador participe da banca examinadora, ele não poderá ser considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes exigido para compô-la.

(Data do Preenchimento e Encaminhamento)						
	de		de 20			

Encaminhar este formulário (com cópia para o orientador) para o e-mail cpgfacom@ufu.br